



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade da aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as diversas unidades de saúde Municipais, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente demanda visa adquirir Equipamentos Hospitalares para a Rede Municipal de Atenção Básica à Saúde e para Atenção Especializada, atendendo às necessidades de reposição, renovação e padronização.

2.2. A aquisição busca substituir bens deteriorados, padronizar, otimizar a rede municipal de saúde. Além disso, visa proporcionar melhores condições de trabalho nos locais de trabalho, contribuindo para a excelência dos serviços oferecidos aos usuários.

2.3. Essa aquisição é crucial para assegurar qualidade e excelência nos serviços da atenção básica à saúde do município. Os benefícios diretos e indiretos incluem a agilidade na prestação de serviços à população, capacidade de integração de informações com outros equipamentos da rede, além de propiciar condições ideais para os trabalhos atinentes à aquisição.

2.4. A aquisição também visa atender a convênios firmados com Fundo Nacional de Saúde (FNS).

3. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. A presente aquisição é atinente à ação 1001, constante na Lei orçamentária Anual do exercício de 2025. Os valores previstos na ação preveem o consumo anual da Secretaria com aquisições de equipamentos hospitalares.

3.2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Constituição Federal de 1988, em especial o seu Artigo 196: "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)";
- Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo o ente público deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas para a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Médica	Adriana das Graças Montanher Morschbacher

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

5.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

5.1.1. Para fins dessa aquisição, a garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e alterações subsequentes.

5.1.2. O fornecedor dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto.

5.1.3. Na substituição de materiais/itens defeituosos, a reposição será realizada imediatamente por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da CONTRATANTE, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da notificação da inconformidade, por qualquer meio, eletrônico ou não, de comunicação.

5.1.4. Os produtos ofertados pelo fornecedor devem possuir pelo menos 12 (doze) meses de garantia original de fábrica contra defeitos de fabricação, ou na impossibilidade desta.

5.2. DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

5.2.1. A CONTRATADA deverá se responsabilizar em que couber pela instalação dos equipamentos, incluindo os insumos para tal serviço, sem ônus adicional à CONTRATANTE.

5.2.2. A instalação dos equipamentos deverá ser agendada pela CONTRATADA com o Fiscal do Contrato, a quem caberá estabelecer um cronograma escalonado de instalação/substituição dos equipamentos, afim de não interferir com o andamento dos setores envolvidos e possibilitar que após a instalação dos equipamentos ao menos 80% do pessoal esteja familiarizado com os equipamentos novos.

5.2.3. DO TREINAMENTO DO PESSOAL

5.2.4. A CONTRATADA deverá em que couber disponibilizar treinamento ao pessoal operacional quando necessário, para os equipamentos cobertos por este Contrato, em horários e locais definidos pela CONTRATANTE, sem quaisquer ônus adicionais. Os treinamentos visam propiciar a familiaridade com os equipamentos, de forma que estes venham a ser utilizados em sua plenitude por todo o corpo clínico, sendo que deverá ser previamente agendado com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência. Opcionalmente, a CONTRATADA, poderá disponibilizar os treinamentos em meio eletrônico, desde que, mantenha um serviço de respostas às dúvidas por meio de telefone ou internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

5.3. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS AMOSTRAS

5.3.1. Não será solicitada amostra. A empresa vencedora deverá apresentar, catálogos Ilustrativos, juntamente com a ficha técnica de cada produto, para verificação de atendimento às especificações contidas no Termo de Referência, nos quais constem detalhadamente as características técnicas de todos os materiais, incluindo especificação de marca, modelo, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações que atendam às exigências contidas no edital.

5.4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.4.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no(s) qual(is) se indique(m) que a empresa já forneceu produto semelhante ao objeto licitado em 30% (trinta por cento) do estimado.

5.4.2. Comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro; isenção; notificação ou cadastramento; ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário

5.5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.5.1. O prazo de entrega dos bens deverá ser de 30 (trinta) dias úteis, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no endereço indicado no documento.

5.5.2. O prazo de entrega estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do fornecedor, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela CONTRATANTE.

5.5.3. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

5.5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5.5. Em que couber, e sendo viável para a Administração, poderá ser utilizado o sistema de logística reversa da fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES À SEREM ADQUIRIDAS

It.	Quant.	Unid.	Discriminação
01	05	Unid.	Aspirador Cirúrgico <ul style="list-style-type: none">• Elétrico portátil;• Pressão de vácuo: Cerca de 550 MMHG;• Fluxo de aspiração: De 15 a 30 LPM;• Tipo de Frasco: 01 Frasco em plástico;• Volume: Cerca de 2 Litros;• Componentes: Sistema antitransbordamento; Filtro Bacteriológico.
02	01	Unid.	Autoclave <ul style="list-style-type: none">• Material: Aço inox;• Tipo: Horizontal;• Modelo: Gravitacional;• Operação: Automática digital;• Características adicionais: Sistema de secagem e segurança;• Volume da Câmara: Cerca de 25 Litros;• Composição: Sensores de temperatura e pressão;• Alarmes;• Outros componentes: Até 4 bandejas.
03	2	Unid.	Auto Refrator com ceratômetro <ul style="list-style-type: none">• Componentes: Fx Esfera -25 A +22d, diâmetro pupila mínimo 2mm;• Outros componentes: Modo curvatura córnea, raio curvatura córnea;• Composição: Índice refração 1,3375, refração córnea 0,12/0,25d;• Características adicionais: Astigmatismo córnea, angulo axial de astg. córnea
04	5	Unid.	Balança Eletrônica <ul style="list-style-type: none">• Capacidade pesagem: 200 KG;• Voltagem: 110/220 Volts;• Características adicionais: Plataforma em aço carbono;• Prato removível;• Tipo: Digital;• Tipo painel: Visor digital;• Sensibilidade: 20 A 50 gramas;• Material: Aço carbono
05	13	Unid.	Balança Eletrônica Adulto <ul style="list-style-type: none">• Capacidade Pesagem: 200 KG;• Voltagem: 110/220 Volts;• Características adicionais: Plataforma com coluna, rodas e acessórios;• Tipo: Digital;• Sensibilidade: 20 A 50 gramas;• Material: Aço carbono



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

06	07	Unid.	Balança Eletrônica Infantil <ul style="list-style-type: none">• Capacidade pesagem: 25 KG;• Voltagem: Bivolt;• Características adicionais: Display/Concha anatômica polipropileno/anti-germe;• Tipo: Antropométrica, para pesar bebês;• Dimensões: 550 X 330 X 85 MM;• Tipo Painel: Display LCD, teclado membrana selada;• Material: Polipropileno injetado.
07	6	Unid.	Balança Eletrônica Obeso <ul style="list-style-type: none">• Capacidade pesagem: 250 KG;• Voltagem: 110/220 Volts;• Características adicionais: Estrutura em aço carbono;• Tipo: Plataforma com coluna e rodas;• Dimensões: Plataforma com 489 X 714 MM;• Tipo painel: Cristal líquido com iluminação;• Sensibilidade: 50 gramas
08	2	Unid.	Bipap <ul style="list-style-type: none">• Aplicação: Adulto e pediátrico;• Modos ventilação: Sensível a pressão, fluxo com volume assegurado;• Faixa de pressão: Cerca de 4 A 30 Cm H20;• Componente 1: Rampa;• Componente 2: Compensação de vazamento;• Componente 4: Alarme;• Dados processados: Cartão dados e leitor;• Adicional: Filtros, umidificador;• Adicional 1: Traqueia
09	3	Unid.	Bomba de Infusão <ul style="list-style-type: none">• Material: Policarbonato;• Tipo: Volumétricas (Linear);• Vazão: 0,1 A 999,9 MI/H;• Administração: Enteral/Parenteral;• Características adicionais: Alça para transporte, teclado de membrana;• Características adicionais 01: Sensor de pressão;• Progamação: Progamação MI/H, gotas, volume/tempo;• Dose: Dose em Mg, Mcg, Mmol e Meq.
10	1	Unid.	Cabine Acústica Para Audiometria <ul style="list-style-type: none">• Material: Visor triplo vidro;• Tipo Lâmpada: Lâmpada fluorescente;• Dimensões: 1,50 X 1,50 X 2 Metros;• Características Adicionais: Controles elétricos externos, Luz interna;• Revestimento: Absorvente acústico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

11	2	Unid.	Cadeira Oftalmológica <ul style="list-style-type: none">• Cadeira clínica aplicação: Oftalmológica;• Material: Aço inoxidável;• Acabamento do assento: Estofado, revestido em courvin;• Tipo de pés: Com 4 rodízios;• Acionamento: Elétrico/Hidráulico;• Inclinação encosto: Encosto inclinação 180°;• Características adicionais: Perneira e braço estofados escamoteáveis.
12	3	Unid.	Cadeira Otorrinológica <ul style="list-style-type: none">• Cadeira clínica aplicação: Otorrinolaringologia;• Material: Aço inoxidável;• Acabamento da estrutura: Pintura poliuretana;• Acabamento do assento: Espuma de alta densidade;• Tipo de pés: Com 4 rodízios;• Acionamento: Elétrico/Hidráulico;• Características adicionais: Perneira e braço estofados escamoteáveis.
13	2	Unid.	Câmara para Conservação de Imunobiológicos <ul style="list-style-type: none">• Câmara Climática Ajuste: Ajuste digital;• Com painel de controle programável;• Volume: Cerca de 200 Litros;• Temperatura: Controle temperatura até 60 °C;• Umidade: Controle umidade até 90%;• Adicional: Com vedação;• Porta de vidro;• Componentes: Até 3 prateleiras;• Outros componentes: Com alarme e sensor de temperatura.
14	1	Unid.	Campímetro <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Computadorizado;• Tipo medição: Campo visual em 2min.;• Tipo operação: Touch Screen;• Intensidade luminosa: Máx. 10000asb, iluminação 31, 5asb;• Duração: Duração estímulos 200 Msec, 30cm distância teste;• Tensão: 100/240 V;• Tipo mesa: Mesa automática;• Acessórios: Estabilizador 220v, chaves próprias, capa proteção;• Componentes: Manual em português, 5 lâmpadas, fusíveis reservas.
15	2	Unid.	Carro de Emergência Hospitalar <ul style="list-style-type: none">• Estrutura: Chapas de aço inoxidável;• Suporte: Suporte para monitor com base giratória;• Para Choque: Com para choque de borracha ou PVC em toda extensão;• Rodízios: Com rodízios;• Dimensões: Dimensões aproximadas: 1.000mm largura X 450mm de profundidade X 800mm de a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Itura;• Características Adicionais 01: Suporte soro e cilindro de O2;• Acessórios 02: Trava de gavetas com lacre.
16	2	Unid.	Coluna Oftalmológica Pantográfica <ul style="list-style-type: none">• Material gabinete: Metálico;• Material base sustentação: Ferro;• Tipo luminária: Direcional articulada com braço pantográfico;• Painel controle: Retinoscópio / Oftalmoscópio;• Tensão alimentação: 110/220 Volts;• Características adicionais: Fusível proteção.
17	4	Unid.	Desfibrilador Externo <ul style="list-style-type: none">• Modelo: Desfibrilador externo manual - Uso hospitalar;• Modo de funcionamento: Manual;• Forma de onda: Retilíneo bifásico;• Recursos: ETCO2, PNI, SPO2, Registro de eventos;• Autonomia da bateria (nº de choques): Mínimo 200 choques;• Alimentação: Bivolt automático;• Bateria recarregável;• Transferência de dados: Com e sem fio.
18	2	Unid.	Detector Fetal <ul style="list-style-type: none">• Tipo: De mesa;• Ajuste: Ajuste mecânico, visor digital, botão de controle;• Material: Gabinete metálico;• Tipo de análise: Ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão;• Faixa medição: BCF até cerca 200 BPM;• Frequência: Até cerca 2,2 MHZ;• Componentes: Com alto falante, transdutor;• Outros componentes: Entrada auxiliar;• Adicionais: Fone ouvido.
19	1	Unid.	Eletrocardiógrafo <ul style="list-style-type: none">• Aplicação: Adulto e pediátrico;• Número de canais: 12;• Tipo tela do console: Tela cerca de 7 A 11" com visor gráfico;• Modelo console: Operação no console;• Alimentação: Bivolt automático e bateria recarregável;• Transferência de dados: Com e sem fio;• Impressora: Com impressora integrada.
20	1	Unid.	Endoscópio Flexível <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Fibroendoscópio;• Ângulo visão: Cima / Baixo - 180° / 130°; Dir / Esq. - 100°; Frontal - 105°;• Diâmetro: Diâmetro (externo - 9,8mm; canal - 2,8mm; dista l- 9,5mm);• Tipo transmissão: Transmissão de luz por fibra ótica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Acessórios: Luz fria 15v x 150w (halógena), bocal padrão;• Comprimento: 1350 MM;• Tensão alimentação: 110v / 220v
21	12	Unid.	Esfigmomanômetro Adulto <ul style="list-style-type: none">• Ajuste: Analógico, coluna mercúrio;• Uso: Pedestal com rodízios;• Tipo: De braço;• Faixa de operação: Até 300 MMHG;• Material braçadeira: Braçadeira em nylon;• Tipo fecho: Fecho em velcro;• Tamanho: Adulto
22	6	Unid.	Esfigmomanômetro para obeso <ul style="list-style-type: none">• Ajuste: Analógico, aneroide;• Tipo: De braço;• Faixa De Operação: Até 300 MMHG;• Material braçadeira: Braçadeira em Nylon;• Tipo fecho: Fecho em velcro;• Tamanho: Adulto obeso.
23	6	Unid.	Esfigmomanômetro Infantil <ul style="list-style-type: none">• Ajuste: Analógico, Aneroide;• Tipo: De braço;• Faixa de operação: Até 300 MMHG;• Material braçadeira: Braçadeira em Nylon;• Tipo fecho: Fecho em velcro;• Tamanho: Infantil
24	5	Unid.	Estadiômetro <ul style="list-style-type: none">• Dispositivo para medidas antropométricas;• Tipo: Tipo régua;• Material: Alumínio anodizado;• Escala graduação: Com escala métrica - MM e CM;• Faixa medição: Cerca de 2.000mm;• Componente I: Com cursor deslizante;• Componente II: Bilateral, dobrável;• Adicional: Com base metálica e tapete de borracha;• Portátil.
25	16	Unid.	Estetoscópio Adulto <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Biauricular;• Acessórios: Olivas anatômicas silicone;• Haste: Haste aço inox;• Tubo: Tubo "Y" PVC;• Auscultador: Auscultador duplo aço inox com anel de borracha;• Tamanho: Adulto.
26	11	Unid.	Estetoscópio Infantil <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Biauricular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Acessórios: Olivas anatômicas silicone;• Haste: Haste aço inox;• Tubo: Tubo "Y" silicone;• Auscultador: Auscultador aço inox com anel de borracha;• Tamanho: Pediátrico
27	4	Unid.	Foco Refletor Ambulatorial <ul style="list-style-type: none">• Foco Tipo: Clínico, portátil• Lâmpada / Vida Útil: LED Mín 20.000h;• Luminosidade: Cerca de 20.000 Lux;• Altura: Altura ajustável;• Estrutura 1: Haste rígida e parte superior flexível cromadas;• Rodízios: Base metálica, com pintura epóxi, com rodízios.
28	5	Unid.	Fotóforo <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Capacete regulável circunferência e altura cabeça;• Tipo lâmpada: LED;• Potência: Mínimo de 5 W;• Características adicionais: com ajuste intensidade luz, sem fio;• Lâmpada / vida útil: Cerca de 50.000 H;• Alimentação: Bateria recarregável
29	1	Unid.	Glicosímetro <ul style="list-style-type: none">• Monitor portátil operação: Digital;• Tipo Amostra: Sangue capilar;• Tipo de análise: Dosagem Glicose, Colesterol, Triglicerídeos, Lactato;• Faixa de operação: 600 + 300 + 600 Mg/Dl + 25 Mmol/L;• Memória: Até 150 Testes;• Componentes: Com lancetas, tiras;• Acessórios: Lancetador, solução controle.
30	1	Unid.	Lâmpada Fenda <ul style="list-style-type: none">• Aplicação: Serviço de oftalmologia;• Características adicionais: 3 aumentos inclinação, paralelo;• Tensão nominal: 110 V;• Potência nominal: 150 W;• Zoom óptico: Aumento total 10x/16x/25x ocultar 12,5x;• Cor filtros: Verde e azul;• Ângulo da fenda: 0° A 180°.
31	1	Unid.	Lanterna Clínica <ul style="list-style-type: none">• Aparelho Diagnóstico / Terapêutico;• Tipo 1: Lanterna Clínica;• Componentes 3: Com LED;• Fonte alimentação: À bateria.
32	4	Unid.	Laringoscópio Adulto <ul style="list-style-type: none">• Tipo lâmpada: De fibra ótica;• Componentes: Com 3 lâminas;• Componentes adicionais: Com cabo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Material 2: Em aço inoxidável;• Tamanho cabo: adulto
33	4	Unid.	Laringoscópio Infantil <ul style="list-style-type: none">• Tipo lâmpada: Halógena;• Componentes: com 3 lâminas;• Componentes adicionais: com / cabo;• Material 2: em aço inoxidável;• Tamanho cabo: Infantil.
34	2	Unid.	Lensômetro Oftalmologia <ul style="list-style-type: none">• Tipo medição: Escala de +/-25d e leitura 0,125d;• Tipo eixo: Eixo cilíndrico 0° A 180°;• Tipo lente: Lente de 16 A 80mm;• Características adicionais: Prisma 0 A 5, Foco +/-5d, Led 570nm
35	8	Unid.	Monitor Multiparâmetro <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Pré Configurado;• Parâmetros: ECG, PNI, SPO2, temperatura, Resp;• Registros: Mínimo 8 curvas simultâneas;• Tipo de tela: Tela LCD 12", Alta Resolução;• Características adicionais: Congelamento tela e memória;• Componentes: Alarmes/Bateria;• Opcionais: Capnografia;• Acessórios: Completo com cabos e sensores.
36	3	Unid.	Oftalmoscópio <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Direto;• Tipo luz: Luz LED;• Tensão alimentação: 2 pilhas médias;• Características adicionais: 5 aberturas de diafragma;• Cor filtros: Filtro verde livre de vermelho;• Aplicação: Campo correção -20d até +20d;• Componentes: Cabo metal cromado e plástico;• Componentes outros: 19 Lentes
37	2	Unid.	Oftalmoscópio Binocular Indireto <ul style="list-style-type: none">• Tipo luz: Campo iluminação ajustável;• Características adicionais: Fonte lâmpada LED;• Distância pupilar: Dist. pupilar ajustável 54/74mm MM;• Cor filtros: Filtro azul r red free;• Componentes: Depressor escleral;• Adicionais: Fundo olho pupila mínimo 2mm;• Componentes outros: Mala para acondicionamento.
38	10	Unid.	Otoscópio <ul style="list-style-type: none">• Iluminação: Fibra ótica – LED;• Composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis;• Alimentação: Carregador de mesa para cabo recarregável com Bateria de lítio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

39	11	Unid.	Oxímetro de Pulso <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Mesa;• Faixa medição saturação 1: 0 A 100%;• Faixa medição pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM;• Autonomia sistema 1: Cerca 4 H;• Alimentação: Rede elétrica;• Acessórios: com sensor.
40	1	Unid.	Projektor Optótipos <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Controle remoto sem fio, zoom, microprocessado;• Tipo gravação slides: Slide completos letras, números, snellings, figuras;• Tipo iluminação: Halógeno, 3 A 6m;• Modelo iluminação: Filtros verde/vermelho e azul/amarelo, 4 sinais;• Características adicionais: Suporte de parede.
41	6	Unid.	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambú) <ul style="list-style-type: none">• Material balão: Silicone;• Capacidade balão: Cerca 1,5 L,• Componente 1: Máscara plástico rígido com coxim silicone• Tipo válvula: Válvula unidirecional Pop Off cerca 60 CmH₂O, Peep;• Componente 2: Reservatório de O₂ em plástico com válvula;• Componentes 3: Entrada de O₂ e extensor PVC;• Tamanhos: Adulto
42	6	Unid.	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambú) <ul style="list-style-type: none">• Material balão: Silicone;• Capacidade balão: Cerca 1,5 L,• Componente 1: Máscara plástico rígido com coxim silicone• Tipo válvula: Válvula unidirecional Pop Off cerca 60 CmH₂O, Peep;• Componente 2: Reservatório de O₂ em plástico com válvula;• Componentes 3: Entrada de O₂ e extensor PVC;• Tamanhos: Infantil.
43	3	Unid.	Refrator <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Greens;• Componentes: Lentes esféricas 0-19,75dpt, passos 0,25 E 0,12dpt;• Outros componentes: Hipermetropia, astigmatismo, foria, exoforia;• Composição: Cilindroforia 0 A 30°, ocluser, filtros;• Características adicionais: Lentes e vareta para leitura de perto.
44	1	Unid.	Retinógrafo <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Digital não midriático;• Tipo imagem: 45°;• Tipo controle: Software, armazena e exporta imagem;• Tipo visor: Monitor LCD;• Tipo mesa: Mesa motorizada, altura e distância regulável;• Tipo iluminação: Intensidade de flash e Infravermelho;• Tipo câmara: 15 Megapixel, colorida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Componentes outros: Suporte para testa e queixo.
45	3	Unid.	<ul style="list-style-type: none">• Retinoscópio• Material estrutura: leve e resistente;• Material espelho: Raios luminosos divergentes, paralelos e convergentes;• Tipo rotação: Amplitude mínima 360°;• Tensão Alimentação: 3,5 V;• Características adicionais: Cabo ligação com fio espiralado;• Componentes: Suporte testa;• 2 Lâmpadas reservas;• Acessórios: Garantia 2 anos, manual em português, esquemas óticos.
46	3	Unid.	Tonômetro <ul style="list-style-type: none">• Modelo: Aplanção• Tipo base: fixo e móvel;• Tipo ajuste: FX medição 0 A 80mmhg;• Temperatura 15 A 30°C;• Características adicionais: Área de depressão 7,354mm, diâmetro 3,06mm;• Acessórios: Escala mínima 2mmhg.
47	1	Unid.	Vídeo laringoscópio <ul style="list-style-type: none">• Modelo: Autoclavável;• Ângulo visão: 70°;• Diâmetro: 10mm;• Acessórios: Cabo de luz, empunhadura, zoom;• Comprimento: 195mm.

7. DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DETELHADAS

7.1. O detalhamento das especificações se fez necessário, visto que os descritivos contidos na ferramenta de pesquisa compras.gov são simplificados, sendo assim não contém informações relevantes que impactam diretamente na qualidade dos produtos que o departamento pretende adquirir. Quanto ao valor, ele não representa uma diferença significativas dos preços médios apresentados no mercado para os itens pretendidos.

7.2. Item 1 - Aspirador cirúrgico: Elétrico portátil; Pressão de vácuo: Cerca de 550 MMHG; Fluxo de aspiração: De 15 a 30 LPM; Tipo de Frasco: 01 Frasco em plástico; Volume: Cerca de 2 Litros; Componentes: Sistema antitransbordamento; Filtro Bacteriológico.

7.3. Item 2 – Autoclave: Material: Aço inox; Tipo: Horizontal; Modelo: Gravitacional; Operação: Automática digital; Características adicionais: Sistema de secagem e segurança; Volume da Câmara: Cerca de 25 Litros; Composição: Sensores de temperatura e pressão; Alarmes; Outros componentes: Até 4 bandejas.

7.4. Item 3 – Auto refrator com ceratômetro: Auto refrator digital com ceratometria microprocessado, com suporte de testa e queixo, regulagem de altura e distância, com sistema de ajuste da posição do olho e foco, captura automática e manual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

das medidas. Medição refrativa esférica de aproximadamente -25 a +22D (com passos de 0,12D/0,25D). Astigmatismo de aproximadamente 0 a 10D (com passos de 0,12D/0,25D). Ângulo axial de 0 a 180 graus (com passos de ao menos 1 grau). Possibilidade de apresentação de resultados de medidas negativas. Diâmetro da pupila mínimo de 2,0mm. Distância de vértex (VD) com possibilidade de 0, 12, 13.5mm. Faixa de medição da córnea de 5 a 10mm (com passos de 0,01mm). Impressora térmica interna. Desligamento automático. Display LCD de Aproximadamente 6,5 polegadas. Possuir acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento.

7.5. Item 4 - Balança Digital Portátil: Capacidade pesagem: 200 KG; Voltagem: 110/220 Volts; Características adicionais: Plataforma em aço carbono; Prato removível; Tipo: Digital; Tipo painel: Visor digital; Sensibilidade: 20 A 50 gramas; Material: Aço carbono.

7.6. Item 5 - Balança Eletrônica Adulto: Capacidade Pesagem: 200 KG; Voltagem: 110/220 Volts; Características adicionais: Plataforma com coluna, rodas e acessórios; Tipo: Digital; Sensibilidade: 20 A 50 gramas; Material: Aço carbono.

7.7. Item 6 - Balança Eletrônica Infantil: Capacidade pesagem: 25 KG; Voltagem: Bivolt; Características adicionais: Display/Concha anatômica polipropileno/anti-germe; Tipo: Antropométrica, para pesar bebês; Dimensões: 550 X 330 X 85 MM; Tipo Painel: Display LCD, teclado membrana selada; Material: Polipropileno injetado.

7.8. Item 7 - Balança Eletrônica Obeso: Capacidade pesagem: 250 KG; Voltagem: 110/220 Volts; Características adicionais: Estrutura em aço carbono; Tipo: Plataforma com coluna e rodas; Dimensões: Plataforma com 489 X 714 MM; Tipo painel: Cristal líquido com iluminação; Sensibilidade: 50 gramas

7.9. Item 8 – BIPAP: Ventilador para suporte ventilatório, microprocessado, com fonte própria e integrada de fornecimento de ar comprimido permitindo mais flexibilidade; indicadores numéricos de parâmetros ajustáveis, com sistema de ajuste automático da sensibilidade inspiratória e expiratória para compensação de vazamentos permitindo performance adequada durante aplicação de VMNI com as inevitáveis fugas (comprovado em manual e operação); horas de operação para acompanhamento e previsão de manutenções preventivas do equipamentos; ciclagem por mecanismo de tempo e de fluxo; software em português; bivolt automático; cartão para armazenamento de dados e modificação de parâmetros à distância. Pressão controlada (PC)- ciclos mandatórios e assistidos; Bipap (S)- ciclos espontâneos e mandatórios; pressão contínua em via aérea (CPAP)- ciclos espontâneos; AVAPS ou volume médio assegurado através de oscilações de IPAP máximo e mínimo; frequência mandatória- 0 a 30 ipm; tempo inspiratório ajustável de 0,5 até 3 segundos; tempo de elevação de onda de pressão ajustável pelo operador (rise time) de 100 a 600 m/seg; pressão de IPAP-4 a 30 cm H₂O; pressão de EPAP-4 a 25 cm H₂O. Pressão de CPAP- 4 a 20 cm H₂O; rampa- 0 a 45 minutos; IPAP máximo e mínimo- AVAPS; volume médio-VAP'S; pressão em via aérea resultantes; pressão inspiratória de pico (PIP); pressão expiratória final (EPAP); pressão contínua (CPAP) ajustado; volumes resultantes; volume corrente expirado; volume minuto expirado; frequência total; desconexão; apneia; volume minuto baixo. Acompanhar: filtro bacteriológico, 1 circuito invasivo- com troca de ambos conforme recomendação do fabricante descartável-, 1 bolsa para transporte, 1 cartão de registro de data, horário e duração de cada sessão, umidificador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

aquecido, com ajuste automático da temperatura da base de aquecimento na medida em que a temperatura ambiente muda, minimizando a condensação no tubo de respiração e proporcionando uma terapia mais confortável; alarme de alta e baixa umidade, proteção para a câmara de umidificação e sensor de temperatura ambiente.

7.10. Item 9 - Bomba de infusão: Bomba de infusão; volumétrica peristáltica linear, para infusão de soluções por vias enteral ou parenteral; com conexão para equipo tipo gravitacional simples; taxa de infusão 1ml/h (ou menor) a 1.500ml/h (ou maior), incrementos taxa de infusão de 01 ml/h (ou menor), kvo de 3 ml/h ou menor conforme o fluxo da programação; 0,1 a 9,999ml, mostrador digital com indicação do volume infundindo e a infundir, velocidade, gotejamento, com alarmes fluxo livre, ar na linha, oclusão, bateria baixa, porta aberta, kvo, com programas para com programas para programação por ml/h e gotas/minuto, alimentação: alimentação: 110/220 volts - 60 hz; inclui bateria com autonomia no mínimo 04 horas de uso, compatível com uso da bateria sem alimentação da rede elétrica por no mínimo 04 horas.

7.11. Item 10 – Cabine Acústica Para Audiometria: Material: Visor triplo vidro; Tipo Lâmpada: Lâmpada fluorescente; Dimensões: 1,50 X 1,50 X 2 Metros; Características Adicionais: Controles elétricos externos, Luz interna; Revestimento: Absorvente acústico.

7.12. Item 11 - Cadeira Oftalmológica: Cadeira clínica aplicação: Oftalmológica; Material: Aço inoxidável; Acabamento do assento: Estofado, revestido em courvin; Tipo de pés: Com 4 rodízios; Acionamento: Elétrico/Hidráulico; Inclinação encosto: Encosto inclinação 180º; Características adicionais: Perneira e braço estofados escamoteáveis.

7.13. Item 12 - Cadeira Otorrinológica: Cadeira clínica aplicação: Otorrinolaringologia; Material: Aço inoxidável; Acabamento da estrutura: Pintura poliuretana; Acabamento do assento: Espuma de alta densidade; Tipo de pés: Com 4 rodízios; Acionamento: Elétrico/Hidráulico; Características adicionais: Perneira e braço estofados escamoteáveis.

7.14. Item 13 - Câmara de conservação de vacina: Capacidade mínima 200 litros / úteis Gabinete interno em chapa de aço inoxidável; Gabinete externo em chapa de aço pintado de branco; Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado; Porta de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical e chave na porta; Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético; Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC, com 75 mm espessura; Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com rodízios; mínimo de 3 prateleiras com sistema de cremalheiras em aço inox; Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira; O sistema de ar forçado deverá possui controle para desligamento com abertura de porta; Refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, (livre de CFC, gás R134a); Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento por botão externo e automático pela abertura da porta; Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança; Tensão 110 ou 220 Volts 50/60 Hz. Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica; Temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C; Painel de comando com controle frontal e com navegação através de botões físicos; Painel superior de fácil acesso e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos, com saída USB, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; Exibir no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora. Exibir no Painel Indicação do status da rede na tela inicial (ok e não ok). Alarme áudio com ajuste do tempo para disparo dos alarmes para os eventos: temperatura fora da faixa, bateria baixa, falha na rede elétrica e fonte e porta aberta. Possibilidade de ajuste de alarme por sensor; Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; Possuir sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado, porta aberta e falta de energia dotado de bateria recarregável; Possibilidade de interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia; Manter histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável. Possibilidade de ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; possuir discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. Sistema de emergência: Integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de até 72 horas sem energia convencional com bateria de vida útil de 04 anos, mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora.

7.15. Item 14 – Campímetro: Computadorizado destinado a exames funcionais para avaliação da perda do campo visual com softwares analíticos para triagem (screening), limiar (threshold), análise de progressão e linguagem da perimetria computadorizada. Deve permitir comparar os resultados a um banco de dados normativo relacionado a idade. Com as seguintes especificações mínimas: cúpula com distância de 30 cm e iluminação de 31.5 ASB. Estímulo com intensidade máxima de 10000 ASB, duração de 200 ms e frequência de luz visível. Alcance máximo temporal 90°. Ajuste motorizado da queixeira do paciente. Processador integrado ao console e tela de comando com toque sensível. Armazenamento de dados com 2 unidades USB frontais para armazenamento e backup de exames via pendrive. Disco rígido de no mínimo 40 GB. Deve possuir mesa elétrica com acessibilidade a pacientes cadeirantes. Ser compatível com impressoras dos tipos jato de tinta ou laser. Com cor do estímulo e iluminação da cúpula: branco sobre branco, vermelho ou azul sobre branco, tamanho do estímulo padrão Goldmann de I a V e teste de limiar foveal. Deve possuir recursos para monitoramento do paciente durante o exame e da perda de fixação, monitoramento do olho do paciente com câmera de vídeo, monitoramento de mancha cega, rastreamento do olho para verificação da perda de fixação. Disponibilizar as seguintes opções de exames ou similares: Exames de Limiar Threshold: teste de limiar foveal, testes centrais e testes periféricos e de grau nasal, standard, estratégia para redução do tempo do exame; Exames de Triagem Screening: testes centrais e testes periféricos; Estratégias de Exame: duas zonas, defeitos quantificados, exames especiais, easterman monocular e binocular, superior 36 e 64 e teste sob medida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

7.16. Item 15 - Carro de Emergência Hospitalar: Estrutura: Chapas de aço inoxidável; Suporte: Suporte para monitor com base giratória; Para Choque: Com para choque de borracha ou PVC em toda extensão; Rodízios: Com rodízios; Dimensões: Dimensões aproximadas: 1.000mm largura X 450mm de profundidade X 800mm de altura; Características Adicionais 01: Suporte soro e cilindro de O₂; Acessórios 02: Trava de gavetas com lacre.

7.17. Item 16 – Coluna pantográfica oftalmológica: Equipamento fabricado para uso profissional em oftalmologia, três (03) braços pantográficos; um para refrator com ajuste longitudinal e dois com bandejas para projetor e acessórios; fonte para alimentação de oftalmoscópio e retinoscópio com variação de 2,5 a 6,0 v; foco de luz articulado e controle de intensidade de luz; chave geral com indicação visual; controle de intensidade de luz da sala; controle de intensidade do foco de luz; botão liga / desliga do projetor; tensão de alimentação: 110 -130 v / 220-230 v; reversão automática; frequência 50/60 hz.

7.18. Item 17 - Desfibrilador Externo: Modelo: Desfibrilador externo manual - Uso hospitalar; Modo de funcionamento: Manual; Forma de onda: Retilíneo bifásico; Recursos: ETCO₂, PNI, SPO₂, Registro de eventos; Autonomia da bateria (nº de choques): Mínimo 200 choques; Alimentação: Bivolt automático; Bateria recarregável; Transferência de dados: Com e sem fio.

7.19. Item 18 - Detector Fetal: Tipo: De mesa; Ajuste: Ajuste mecânico, visor digital, botão de controle; Material: Gabinete metálico; Tipo de análise: Ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão; Faixa medição: BCF até cerca 200 BPM; Frequência: Até cerca 2,2 MHZ; Componentes: Com alto falante, transdutor; Outros componentes: Entrada auxiliar; Adicionais: Fone ouvido.

7.20. Item 19 – Eletrocardiógrafo: Aplicação: Adulto e pediátrico; eletrocardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada de 5 horas de uso contínuo, ou pelo menos 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio. Tela de no mínimo 7" para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos PR-T. Conectividade: Interface para de exportação de dados do exame através de memória USB e rede LAN, com possibilidade de upgrade para comunicação via rede sem fio. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 rolo de papel termo-reativo, software em português e manual de instruções em português. Garantia 12 meses.

7.21. Item 20 – Fibrobroncoscópio com ângulo de visão de no mínimo de 90 noventa graus, profundidade de aproximadamente 3 a 50 mm, capacidades de angulação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

aproximadamente 180 graus para cima, 130 graus para baixo. Tubo de inserção com diâmetro externo máximo de 5,0 cinco mm, diâmetro distal de no máximo 5,0 cinco mm e comprimento de trabalho de aproximadamente 600 mm. Dotado de canal de trabalho com diâmetro de no mínimo 2,0 mm e comprimento total de no mínimo 850 mm. Devem acompanhar o equipamento: 01 um limpador de lente, 01 uma escova para limpeza, mala para transporte e acondicionamento do equipamento, cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento do equipamento, fonte de luz de no mínimo 175 W, com ajuste da intensidade luminosa, cabo de fibra ótica com conectores e 01 uma lâmpada reserva.

7.22. Item 21 - Esfigmomanômetro Adulto: Ajuste: Analógico, coluna mercúrio; Uso: Pedestal com rodízios; Tipo: De braço; Faixa de operação: Até 300 MMHG; Material braçadeira: Braçadeira em nylon; Tipo fecho: Fecho em velcro; Tamanho: Adulto

7.23. Item 22 - Esfigmomanômetro para obeso: Ajuste: Analógico, aneroide; Tipo: De braço; Faixa De Operação: Até 300 MMHG; Material braçadeira: Braçadeira em Nylon; Tipo fecho: Fecho em velcro; Tamanho: Adulto obeso.

7.24. Item 23 - Esfigmomanômetro Infantil: Ajuste: Analógico, Aneroide; Tipo: De braço; Faixa de operação: Até 300 MMHG; Material braçadeira: Braçadeira em Nylon; Tipo fecho: Fecho em velcro; Tamanho: Infantil

7.25. Item 24 – Estadiômetro: Dispositivo para medidas antropométricas; Tipo: Tipo régua; Material: Alumínio anodizado; Escala graduação: Com escala métrica - MM e CM; Faixa medição: Cerca de 2.000mm; Componente I: Com cursor deslizante; Componente II: Bilateral, dobrável; Adicional: Com base metálica e tapete de borracha; Portátil.

7.26. Item 25 - Estetoscópio Adulto: Tipo: Biauricular; Acessórios: Olivas anatômicas silicone; Haste: Haste aço inox; Tubo: Tubo "Y" PVC; Auscultador: Auscultador duplo aço inox com anel de borracha; Tamanho: Adulto.

7.27. Item 26 -Estetoscópio Infantil: Tipo: Biauricular; Acessórios: Olivas anatômicas silicone; Haste: Haste aço inox; Tubo: Tubo "Y" silicone; Auscultador: Auscultador aço inox com anel de borracha; Tamanho: Pediátrico.

7.28. Item 27 - Foco Refletor Ambulatorial: Foco Tipo: Clínico, portátil; Lâmpada / Vida Útil: LED Mín 20.000h; Luminosidade: Cerca de 20.000 Lux; Altura: Altura ajustável; Estrutura 1: Haste rígida e parte superior flexível cromadas; Rodízios: Base metálica, com pintura epóxi, com rodízios.

7.29. Item 28 – Fotóforo: Tipo: Capacete regulável circunferência e altura cabeça; Tipo lâmpada: LED; Potência: Mínimo de 5 W; Características adicionais: com ajuste intensidade luz, sem fio; Lâmpada / vida útil: Cerca de 50.000 H; Alimentação: Bateria recarregável.

7.30. Item 29 – Glicosímetro: Monitor portátil operação: Digital; Tipo Amostra: Sangue capilar; Tipo de análise: Dosagem Glicose, Colesterol, Triglicerídeos, Lactato; Faixa de operação: 600 + 300 + 600 Mg/Dl + 25 Mmol/L; Memória: Até 150 Testes; Componentes: Com lancetas, tiras; Acessórios: Lancetador, solução controle.

7.31. Item 30 - Lâmpada de Fenda: Para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais), oculares de 12,5 x de aumento, compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm ou maior, fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento, iluminação de led 12v /30w, alimentação elétrica 110 ~240v.

7.32. Item 31 - Lanterna Clínica: Aparelho Diagnóstico / Terapêutico; Tipo 1: Lanterna Clínica; Componentes 3: Com LED; Fonte alimentação: À bateria.

7.33. Item 32 - Laringoscópio Adulto: Tipo lâmpada: De fibra ótica; Componentes: Com 3 lâminas; Componentes adicionais: Com cabo; Material 2: Em aço inoxidável; Tamanho cabo: Adulto.

7.34. Item 33 - Laringoscópio Infantil: Tipo lâmpada: Halógena; Componentes: com 3 lâminas; Componentes adicionais: com / cabo; Material 2: em aço inoxidável; Tamanho cabo: Infantil.

7.35. Item 34 – Lensômetro: Digital e automático capaz de realizar medidas em todos os tipos de meio como: lentes esféricas, cilíndricas, de contato e de óculos de sol. Deve apresentar as seguintes características: Potência esférica: 0 a +/- 25D (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Potência cilíndrica: 0 a +/- 10D (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Eixo cilíndrico: 0° a 180° (com gradações de 1°); Adição: 0 a +10D (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Potência prismática: 0 a 10 (com gradações de 0,01/0,12/0,25); Fonte luminosa: LED, comprimento de onda mínimo na faixa de 525nm, Fonte luminosa medição UV mínima de 365nm ; Modo do cilindro: MIX +/-; Modo de prisma: X-Y (coordenadas ortogonais), P-B (coordenadas polares), sem display; Detecção de lentes: simples/progressiva/automática; Visor/monitor: LCD colorido; Dados do Display: S, C, A, P, ADD e R/L; Interface externa: mínimo de 01 entrada RS232C e 01 entrada USB (desejável 01 entrada LAN); alimentação elétrica 110 ~240v.

7.36. Item 35 - Monitor Multiparâmetro para uso em pacientes Neonatos, Pediátricos e Adultos: Monitor básico + Tela de 12 a 15 Polegadas Produto leve, ideal para funcionamento em monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, Temperatura. Possibilidade de expansão para os parâmetros de Pressão Invasiva e Capnografia. Equipamento para ser utilizado no diagnóstico de pacientes adultos, pediátrico e neonatais em setores diversos de hospitais e clínicas, como Triagem, Sala de Emergência em Pronto Socorro e Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-anestésica, UTI e Unidades de Cuidados Semi-intensivos. Monitor com arquitetura pré-configurada ou modular constituído por monitor e processador em um bloco único. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Apresentação de mensagens funcionais em display, com sistema ininterrupto para alarmes visuais, sendo que o alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. Alarmes: Prioridades 2 tipos (baixa e alta). Notificação: Audível e visual. Volume:03 níveis de ajuste (Múltiplos tons).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Silêncio de alarme: Ajustável em 30, 60, 120 e 180s. Exibição da tela: customizável. O equipamento deve realizar autoteste. Display digital em cristal líquido colorido de 12 a 15" polegadas, com opcional de tela touch-screen (sensível ao toque), índice de proteção contra água e partículas sólidas IPX1, tendências de pelo menos 72 horas, com no mínimo 128 eventos de alarmes e revisão de, no mínimo, 1200 conjuntos/eventos de PNI. Deve possuir as funções de Cálculo de Drogas, Cálculos Respiratórios/Oxigenação e Cálculos Hemodinâmicos. Deve apresentar idioma em português e possuir regulagem de luminosidade do display. ECG com exibição na tela de 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial) com frequência cardíaca com faixa mínima de leitura de 20 a 300 bpm. Alarme de FC máxima e mínima e detecção de no mínimo 19 tipos de arritmias e análise de desnivelamento do segmento ST. Temperatura com faixa mínima de leitura de 0 a 45°C, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. Possibilidade de sensores de pele e esofágico/retal. Detector de marcapasso interno. Oximetria (SpO2) com faixa de leitura mínima de 1 a 100% e apresentação da curva plestimográfica. Medição de frequência de pulso de 30 a 250 bpm e alarmes de SpO2 de limites máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Respiração com medição pelo método de impedância torácica e faixa de leitura mínima de 1 a 150 rpm com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico, com faixa de medição geral de no mínimo 15 a 260mmHg. Modos de operação manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário, de 1 min a 2h. O equipamento deve ter proteção contra pressão alta por software ou hardware. Possibilidade futura de medição de Pressão Invasiva com exibição das pressões média, sistólica e diastólica, monitoração de pressões invasivas em canais independentes; Alarmes de máximo e mínimo para valores das pressões, identificação do canal de pressão utilizado com as seguintes opções: Pressão Arterial (ART), Pressão Arterial Pulmonar (PAP ou PA), Pressão Atrial Esquerda (PAE), Pressão Atrial Direita (PAD), Pressão Venosa Central (PVC), Pressão Intracraniana (PIC), Pressão da Artéria Umbilical (PAU), Pressão da Artéria Femoral (PAF) e Pressão Venosa Umbilical (PVU), possibilidade de nomear outras pressões invasivas com legendas genéricas (P1 e P2, por exemplo). Possibilidade futura de Capnografia com capacidade de trabalho com sensores de Fluxo Principal (mainstream) ou Fluxo Lateral (Sidestream). Faixa de Leitura de 0 a 150 mmHg. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada de 4 horas. Integração com rede de dados sem fio (Wireless). Saída para monitor de vídeo externo (HDMI). Conector USB. Cada monitor deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 Cabo de ECG com 5 vias; 01 Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adultos; 01 Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para Neo/Pediátrico; 01 Cabo de extensão para oximetria (se necessário); 01 Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva; 01 Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para adultos; 01 Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para Neo/Pediátrico; 01 Sensor de temperatura, reutilizável, tipo pele para adultos/pediátrico; 01 Cabo de força padrão ABNT 01 Manual de Operação impresso ou em CD-ROM.

7.37. Item 36 – Oftalmoscópio: Tipo: Direto; Tipo luz: Luz LED; Tensão alimentação: 2 pilhas médias; Características adicionais: 5 aberturas de diafragma; Cor filtros: Filtro verde livre de vermelho; Aplicação: Campo correção -20d até +20d; Componentes: Cabo metal cromado e plástico; Componentes outros: 19 Lentes.

7.38. Item 37 – Oftalmoscópio binocular indireto: Com bateria acoplada. LED, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

intensidade luminosa ajustável, com potência luminosa máxima de 1200 Lux a 30cm; Oftalmoscópio com lente objetiva e lente condensadora acopladas no equipamento, peça única. Campo de visão de no mínimo 30° de amplitude. Diâmetro mínimo de pupila de 4mm, alcance de dioptria de lente de -20D a +20D com ajuste de foco. Filtro livre de vermelho e filtro azul. Suporte universal no e equipamento para smartphones, possibilita captação em tempo real, gravação, compartilhamento e armazenagem dos exames. Deve acompanhar bateria, carregador e maleta para transporte.

7.39. Item 38 – Otoscópio: Iluminação: Fibra ótica – LED; Composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis; Alimentação: Carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.

7.40. Item 39 - Oxímetro de Pulso: Tipo: Mesa; Faixa medição saturação 1: 0 A 100%; Faixa medição pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM; Autonomia sistema 1: Cerca 4 H; Alimentação: Rede elétrica; Acessórios: Com sensor.

7.41. Item 40 – Projetor Oftalmológico: Deve apresentar no mínimo optotipos Snellen, letras, números, figuras infantis, Snellen, Landolt, etc., e diversos testes como Ishihara, teste de torção, cilindro cruzado, ângulo de astigmatismo, visão binocular, luzes de Worth e simulador de Catarata e Glaucoma. Deve possuir banco de dados que permite configurar e armazenar as sequencias de optótipos mais utilizados facilitando a usabilidade. Pode ser fixado em parede ou sobre mesas com o auxílio de suportes que deve acompanhar o equipamento. Distância ajustável de aproximadamente, 30 cm a 7,0 m. Deve acompanhar monitor de no mínimo 21,5 polegadas no mínimo com entrada HDMI e controle remoto. Filtros: Verde/Vermelho e Azul/Amarelo.

7.42. Item 41 - Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambú): Material balão: Silicone; Capacidade balão: Cerca 1,5 L; Componente 1: Máscara plástico rígido com coxim silicone; Tipo válvula: Válvula unidirecional Pop Off cerca 60 Cmh2o, Peep; Componente 2: Reservatório de O2 em plástico com válvula; Componentes 3: Entrada de O2 e extensor PVC; Tamanhos: Adulto.

7.43. Item 42 - Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambú): Material balão: Silicone; Capacidade balão: Cerca 1,5 L; Componente 1: Máscara plástico rígido com coxim silicone; Tipo válvula: Válvula unidirecional Pop Off cerca 60 Cmh2o, Peep; Componente 2: Reservatório de O2 em plástico com válvula; Componentes 3: Entrada de O2 e extensor PVC; Tamanhos: Infantil.

7.44. Item 43 – Refrator de Greens: Equipamento de teste de refração subjetiva com as seguintes características: Faixa de poder esférico: 16,75D a - 19,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares 0,12D ou lentes opcionais +/- 0,12D estiverem em uso); Faixa de poder cilíndrico: 0 a -6,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares - 2,00D estiverem em uso); Escala do eixo do astigmatismo: 0° a 180° em passos de 5°; Cilindro cruzado: +/- 0,25D, tipo reversa (sincronizado com o eixo do astigmatismo) e +/- 0,50D; Prisma rotativo: 0 a 20D em passos de 1D; Ajuste Interpupilar: 48 a 80mm com passos de 1mm (direito e esquerdo sincronizados); Ajuste de descanso de testa: 16mm para trás e para frente; Convergência: os eixos ópticos das lentes são alinhados com uma distância de 400mm dos vértices das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

córneas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior); Distância interpupilar permitindo convergência de 57 a 80mm; Campo de visão efetivo: 19mm; Deve possuir ópticas seladas para proteção contra poeira e cílios.

7.45. Item 44 – Retinógrafo: Não midriático com mesa elétrica, com câmera digital com resolução mínima de 15 Mpixels para fotografias: colorido e red-free. Deve possuir software para gravação de imagens em banco de dados do computador incluso, deve permitir o tratamento digital das imagens obtidas, gerenciamento das imagens, construção de imagens em mosaico e software para realização de estéreo-fotos de papila nervo óptico. Com função para montagem e composição das fotos em estereopsia, visualização na tela e impressão dessas imagens com visualizador especial. Deve possuir sistema de auto-foco e auto-disparo, identificação de pupila pequena e ajuste do campo para 30° na imagem, com potência baixa de flash. Com as seguintes características: ângulo de fotografia de 45°, distância de trabalho mínima de 39 mm ou superior, diâmetro mínimo de pupila de 4 mm (ou 3,3 mm para pupila pequena), faixa de dioptrias para exame de -13 D a +12 D sem lente auxiliar embutida ou -12 D a -33 D com lente negativa embutida e +9 D a +40 D com lente positiva embutida. Com possibilidade de desabilitar o auto-foco e auto-disparo. Fixação interna e externa central e periférica, 8 pontos periféricos internos e fixação externa variável, detecção automática de olho direito/esquerdo. Movimentos da base 46 mm frente/trás, 100 mm lateral, 30 mm para cima/baixo, movimento da queixeira 67 mm. alimentação elétrica 110 ~240v.

7.46. Item 45 – Retinoscópio: Com lâmpada xênon halógena de 3,5 V, cabo com bateria recarregável de lítio e regulagem do controle de intensidade de luz. Ótica multi-revestida. Deve permitir refrações em pacientes com pupilas pequenas. Sistema de foco externo com rotação contínua. Filtro polarizador linear cruzado. Permite controle para focalização e rotação de 360 graus celsius da fenda. Iluminação 3,5 V a bateria ou elétrico. Deve acompanhar o equipamento: 1 carregador de mesa 110 / 220V para 1 cabo, 1 cabo recarregável com bateria de lítio e 1 estojo para transporte.

7.47. Item 46 – Tonômetro: De aplanção fixo com acoplador para lâmpada de fenda e calibrador, medição através de prisma, ajuste de medição 0 a 80mmHg, precisão +/- 0,5 mmHg. Deve acompanhar 10 prismas e calibrador.

7.48. Item 47 – Vídeo laringoscópio: Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho 195 mm de comprimento, diâmetro 10mm, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte.

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. No contexto deste estudo, examinaram-se procedimentos de aquisições comparáveis realizados por diferentes órgãos e entidades. Isso ocorreu por meio da consulta a editais de terceiros, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

atendessem de maneira mais eficaz às exigências da Rede Municipal de Saúde de Itapevi. As soluções identificadas foram integradas à presente análise de contratação.

8.2. Quanto aos custos, foi constatado que as aquisições realizadas por outros municípios adotaram o sistema de pregão eletrônico ou a dispensa de licitação. Foi consultado o portal público e homologado pelo governo federal (disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conhecao@compras/pesquisa-de-precos>) para estimar o preço praticado em mercado.

8.3. Das possíveis soluções existentes no mercado:

Solução	Descrição
1	Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) pelas disposições do Art. 86, §2º e §7º da Lei 14.133/2021.
2	Contratação por meio da modalidade pregão.

8.4. Quanto a solução 1, até a data de elaboração desse estudo, inexistente Ata de Registro de preços vigente que possa viabilizar a aquisição dos itens necessários.

8.5. Quanto a solução 2, demonstrou-se a solução mais adequada para a administração, considerando que já há recurso disponível para aquisição mediante convênio com o Fundo nacional de Saúde (FNS).

9. ESTIMATIVA DE VALORES

9.1. Os preços estimados seguem como parâmetro a consulta de preços em bancos de dados credenciados, citados na Clausula 7.2. Em anexo, há o mapeamento de preços elaborado através do levantamento dessas informações, com maiores detalhes sobre a composição da mediana dos preços de cada item.

9.2. De acordo com as quantidades dispostas na Cláusula 6, os valores estimados com a contratação são os seguintes;

9.3.

It.	Quant.	Apresentação	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Unidade	R\$ 3.178,35	R\$ 15.891,75
2	1	Unidade	R\$ 5.497,50	R\$ 5.497,50
3	2	Unidade	R\$ 31.400,00	R\$ 62.800,00
4	5	Unidade	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
5	13	Unidade	R\$ 1.250,00	R\$ 16.250,00
6	7	Unidade	R\$ 896,00	R\$ 6.272,00
7	6	Unidade	R\$ 1.115,00	R\$ 6.900,00
8	2	Unidade	R\$ 6.687,00	R\$ 13.374,00
9	3	Unidade	R\$ 4.029,21	R\$ 12.087,63
10	1	Unidade	R\$ 7.527,35	R\$ 7.527,35
11	2	Unidade	R\$ 11.300,00	R\$ 22.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

12	3	Unidade	R\$ 11.435,00	R\$ 34.305,00
13	2	Unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
14	1	Unidade	R\$ 73.700,00	R\$ 73.700,00
15	2	Unidade	R\$ 2.762,12	R\$ 5.524,24
16	2	Unidade	R\$ 11.600,00	R\$ 23.200,00
17	4	Unidade	R\$ 11.000,00	R\$ 44.000,00
18	2	Unidade	R\$ 1.079,89	R\$ 2.159,78
19	1	Unidade	R\$ 7.566,66	R\$ 7.566,66
20	1	Unidade	R\$ 70.913,80	R\$ 70.913,80
21	12	Unidade	R\$ 344,91	R\$ 4.138,92
22	6	Unidade	R\$ 425,00	R\$ 2.550,00
23	6	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 420,00
24	5	Unidade	R\$ 369,46	R\$ 1.847,30
25	16	Unidade	R\$ 59,92	R\$ 958,72
26	11	Unidade	R\$ 31,25	R\$ 343,75
27	4	Unidade	R\$ 528,99	R\$ 2.115,96
28	5	Unidade	R\$ 5.044,00	R\$ 25.220,00
29	1	Unidade	R\$ 134,00	R\$ 134,00
30	1	Unidade	R\$ 28.330,00	R\$ 28.330,00
31	1	Unidade	R\$ 29,50	R\$ 29,50
32	4	Unidade	R\$ 779,99	R\$ 3.119,96
33	4	Unidade	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00
34	2	Unidade	R\$ 8.400,00	R\$ 16.800,00
35	8	Unidade	R\$ 19.046,70	R\$ 152.373,60
36	3	Unidade	R\$ 678,33	R\$ 2.014,50
37	2	Unidade	R\$ 6.130,00	R\$ 12.260,00
38	10	Unidade	R\$ 362,35	R\$ 3.623,50
39	11	Unidade	R\$ 1.431,55	R\$ 15.747,05
40	1	Unidade	R\$ 4.055,00	R\$ 4.055,00
41	6	Unidade	R\$ 151,14	R\$ 906,84
42	6	Unidade	R\$ 114,00	R\$ 684,00
43	3	Unidade	R\$ 8.340,00	R\$ 25.020,00
44	1	Unidade	R\$ 231.950,00	R\$ 231.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

45	1	Unidade	R\$ 4.983,50	R\$ 4.983,50
46	3	Unidade	R\$ 3.940,00	R\$ 11.820,00
47	1	Unidade	R\$ 10.274,50	R\$ 10.274,50
TOTAL				R\$ 1.025.556,80

9.4. A estimativa foi baseada em consulta realizada no sítio eletrônico: www.compras.gov.br na data de 23/04/2025, de nº de pesquisa 505/2024.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A aquisição apresenta uma solução simples, visto que independe de qualquer outra contratação complementar. Trata-se de simples aquisição, cujos itens poderão ou não ser distribuídos parceladamente às unidades de saúde. Não haverá quaisquer custos indiretos para armazenagem, montagem, testagem ou análise pericial.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

11.1. A presente aquisição possibilitará atender à demanda de reposição, dos equipamentos hospitalares utilizados pelos departamentos de saúde. Considerando que, a indisponibilidade do equipamento por falta de reparos acaba prejudicando os serviços e, conseqüentemente dificuldades no atendimento da população.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Em outras palavras, o parcelamento apesar de ser a regra, somente deve ser adotado se não houver prejuízo técnico ou econômico para o órgão que estiver realizando a contratação.

12.2. Visto isso, no caso da aquisição de equipamentos hospitalares para a Rede Municipal de Atenção Básica à Saúde e para Atenção Especializada, a compra pode ser parcelada por não se tratar de itens interdependentes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Trata-se de uma contratação independente, cuja execução plena de seu objeto independe de contratações complementares.

14. PROVIDÊNCIAS PREVIAS À CELEBRAÇÃO DA AQUISIÇÃO

14.1. Não se aplica, pois não será necessário realizar adequações na estrutura física das Unidades para o recebimento e instalação dos bens a serem adquiridos, sendo o planejamento feito com base em estudo prévio dos espaços das unidades para recebimento e alocação dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

15.1. Para o ciclo da aquisição pretendida não haverá qualquer impacto ambiental, pois o objeto será concluído com a entrega e aceite dos equipamentos hospitalares para a Rede Municipal de Atenção Básica à Saúde e para Atenção Especializada.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. A presente aquisição mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço para Rede de Atenção Básica de Saúde e da Atenção Especializada do Município de Itapevi.

16.2. Além disso, é prudente pontuar que a presente aquisição atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, qualquer risco envolvido é administrável.

16.3. Dessa forma, por tudo o que foi considerado, entende-se que a presente aquisição se configura tecnicamente como **VIÁVEL**.

Itapevi, 07 de maio de 2025.

Adriana das Graças Montanher Morschbacher
Coordenação Médica

Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária Municipal e Saúde